

EDITAL 020.253/2026
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I – UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL / UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no artigo 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com o disposto nos artigos 60 incisos IV e V, 71, 72 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto nº 48.589/2023, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizarem sua situação cadastral e fiscal na Administração Fazendária de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta intimação, sob pena de terem suas inscrições estaduais canceladas de ofício, com base no disposto no artigo 70, inciso I, alínea "b" do RICMS/23.

Inscrição Estadual Nome Empresarial

0051228430012 CASA DE CARNES E MINI MERCADO CONQUISTA LTDA

0033081660050 NOVO MUNDO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Uberlândia, 29 de setembro de 2026

Pedro Antônio Alves – MASP: 341.113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia